

2° Edição

Departamento da Diversidade Coordenação da Educação das Relações de Gênero e Diversidade Sexual



O Dia Internacional da Mulher é uma data de comemoração e de luta que tem como objetivo a afirmação da igualdade de gênero.

Comumente, neste dia, as mulheres são exaltadas pelos meios de comunicação com homenagens carinhosas e o comércio aproveita a data para estimular o consumo de diversos produtos, tais como: flores, joias, roupas, bombons e outros.

No entanto, a luta das mulheres pela implementação de seus direitos, por melhores condições de vida e de trabalho, por salários igualitários, pelo compartilhamento das tarefas domésticas nem sempre tem sido visibilizada.

É importante reafirmar que a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres são direitos formalmente conquistados pelas mulheres e assegurados em Conferências e Convenções Internacionais, das quais o Brasil é signatário. A Legislação Federal também assegura esses direitos, tanto na Constituição da República Federativa do Brasil como na Lei Maria da Penha.

CRONOLOGIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Conheça importantes marcos legais vigentes no país hoje e que precisam ser garantidos e efetivados nas diferentes realidades vividas pelas mulheres brasileiras, para que muitas "mortes anunciadas" sejam evitadas.

Vídeo MTV: Direitos da Mulher

Uma animação que fala sobre as conquistas das mulheres e o direito de cuidar da própria saúde.

Produção: MTV. Idioma: Português

Palavras-chave: Prevenção. Direitos. AIDS. Trabalho.

Duração: 48s Fonte: DVD-UNICEF

http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/modules/video/showVideo.php?video=19887

A cronologia da luta e das conquistas dos direitos das Mulheres pode ser visualizada no link:

http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/cronologia-dos-direitos-dasmulheres/

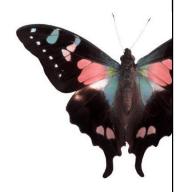






No entanto, ao se observar a história de luta das mulheres, percebe-se que a realidade de muitas delas ainda carece da aplicação do previsto na legislação e o tema precisa ser discutido profundamente para provocar as mudanças desejadas.

Não basta fazer leis se as mentalidades não estão mudando. Não queremos só atuar depois que a violência aconteceu, mas também para que ela não aconteça. É preciso lembrar que há outras maneiras de lidar com a violência, levando o tema para os currículos escolares, fazendo campanhas, com espaço nos meios de comunicação para promover um debate cotidiano visando uma mudança de cultura. Coibir a violência contra as mulheres não é uma questão só de segurança pública, mas precisa envolver diversas áreas, como educação, transporte, ilumínação na cidade etc.



Leíla Línhares Barsted, advogada, diretora da ONG CEPIA - Cidadanía, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação e representante do Brasil no MESECVI.

Os crimes contra a vida das mulheres, quando praticados por motivação de gênero, passaram a ser denominados como feminicídio a partir da Lei 13.104/2015. Confira:

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm

Muitas mulheres também são vítimas de violência física, sexual, psicológica, moral e de privação de direitos.

As pesquisas demonstram que o agressor, na maioria das vezes, possui vínculos afetivos ou familiares, como demonstrado no link e no quadro abaixo:

http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/pesquisa/balanco-2015-do-ligue-180-central-de-atendimento-mulher-spm-2016/



Em 72% dos casos o agressor é o parceiro ou ex.

As violências relatadas ao Ligue 180 foram cometidas por homens com quem as vítimas mantêm ou mantiveram uma relação afetiva. Relação entre vítima e agressor/a relatadas ao Ligue 180 em 2015



As razões mencionadas para a desigualdade de gênero revelam relações de poder reproduzidas ao longo dos séculos, por meio da família, das religiões, da mídia e inclusive, pela educação escolar.

É necessário dar visibilidade e combater a origem das desigualdades:

Razões de desigualdade de gênero na prática das mortes violentas das mulheres

- Sentimento de posse sobre a mulher
- Controle sobre o corpo, desejo, autonomia da mulher
- Limitação da emancipação profissional, econômica, social ou intelectual da mulher
- Tratamento da mulher como objeto sexual
- Manifestação de desprezo pela mulher e pelo feminino

Fonte: Diretrizes Nacionais Feminicídio/2016 Arte: Tainah Fernandes/Agência Patrícia Galvão Cronômetro da violência contra as mulheres no Brasil



Fundação Perseu Abramo/2010

1 estupro a cada 11 minutos.

9º Anuário da Segurança Pública/2015

1 feminicídio a cada 90 minutos.

Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil (Ipea/2013)

179 relatos de agressão por dia.

Balanço Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher/jan-jun/2015

13 homicídios femininos por dia em 2013.

Mapa da Violência 2015/Flacso

Dados compilados no Dossiê Violência contra as Mulheres: http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/

A violência praticada contra a mulher atinge não somente a elas. A violência gera reflexos e impactos dramáticos para os filhos, para os pais e para a sociedade em geral. As estatísticas da violência são alarmantes e esse problema precisa ser enfrentado por todas as pessoas, inclusive pelos homens.



http://www.agenc iapatriciagalvao. org.br/dossies/fe minicidio/infograf icos/



O **Ligue 180** é um canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país (a ligação é gratuita).

O destaque midiático que ocorre no dia da Mulher oferece para as escolas uma boa oportunidade de realizar discussões qualificadas sobre o tema, abordando-o a partir dos saberes de diferentes disciplinas.

Este é um debate complexo e que requer fundamentação teórica e abordagens adequadas no espaço escolar. Para isso, a SEED produziu um caderno de sugestões para o trabalho em sala de aula que pode ser consultado no Portal Dia a Dia Educação:

http://www.educadores.diaadia.p r.gov.br/arquivos/File/campanha violencia mulher/dia internacio nal mulheres.pdf





A Lei Estadual 18.447, de 18 de Março de 2015, institui a Semana Estadual Maria da Penha nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de março, considerando a necessidade de enfrentar a violência contra Mulheres.

Confira as sugestões para o trabalho em sala de aula:

http://www.educadores.diaadi a.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/vi olencia contra mulher quest ao genero.pdf





Mais Possibilidades

Vídeo: Era uma vez outra Maria

O curta metragem "Era uma vez outra Maria" discute a saúde e a autonomia das mulheres jovens. O vídeo busca a conscientização sobre os direitos da mulher ao pleno desenvolvimento em todas as esferas de suas vidas.

O curta conta a história da menina Maria, que percebe que meninas são criadas de maneira diferente dos meninos, e descobre que essa criação influencia seus desejos, comportamentos e atitudes, e passa a questionar o seu papel no mundo.

Produção: Promundo, ECOS - Comunicação em Sexualidade.

Idioma: Português

Palavras-chave: Autonomia. Saúde sexual e reprodutiva.

Violência. Trabalho. Papeis sociais.

Duração: 20min22s

Fonte: **Promundo**

http://www.sociologia.seed. pr.gov.br/modules/video/sh owVideo.php?video=19460







Roda de Conversa

nttp://www.sociologia.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=880&evento=6

- 1. Observar e descrever oralmente a imagem acima.
- 2. Observando a cena pode-se afirmar que é uma fotografia dos tempos atuais? Por quê?
- 3. O que nesta imagem não corresponde aos tempos atuais?
- **4.** As roupas utilizadas pelo homem e pela mulher correspondem a que personagens? Este fato conduz a alguma reflexão?
- **5.** Considerando os termos "príncipe" e "princesa" e as expectativas que esses estereótipos criam, responda:
- a) A postura do homem corresponde ao que se espera de uma vida de príncipe? Por quê?
- b) A postura da mulher corresponde ao que se espera de uma vida de princesa? Por quê?
- 6. Quando você vai até uma loja de brinquedos para crianças é possível observar a divisão entre brinquedos de meninos e brinquedos de meninas? Quais são tradicionalmente os brinquedos de meninos? Quais são os de meninas? Esta divisão de brinquedos fornece modelos inconscientes de conduta? (mulheres: panelas, coisas de cozinha, bonecas, adornos e para os meninos: super-heróis, carrinhos, ou brinquedos que remetem às áreas externas e que estimulam lutas, coragem e força).
- **7.** Como esta família poderia se reorganizar para distribuir de forma mais igualitária as tarefas?

Contamos com o envio de sugestões e contribuições, bem como relatos sobre os trabalhos desenvolvidos nas escolas e que possam ser compartilhados com a comunidade escolar, para o e-mail: campanhamulher@seed.pr.gov.br